



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 13 de Março de 2023

Ano III | Edição nº 158

Página 1 de 6

### Sumário

|                                                  |       |   |
|--------------------------------------------------|-------|---|
| <b>Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo</b> | ..... | 2 |
| EXTRATO DE CONTRATO                              | ..... | 2 |
| <b>Departamento Municipal de Suprimentos</b>     | ..... | 3 |
| PUBLICAÇÕES DIRETORIA DE SUPRIMENTOS             | ..... | 3 |
| <b>Departamento de Negócios Jurídicos</b>        | ..... | 5 |
| Decreto nº 5721/2023                             | ..... | 5 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste  
documento, desde que visualizado através do site  
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

### Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 01/23 - Contrato nº 01/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado nas dependências da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP.

Contratada: Belgo Assistência Técnica Ltda.

CNPJ: 28.435.651/0001-23

Valor global: 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais)

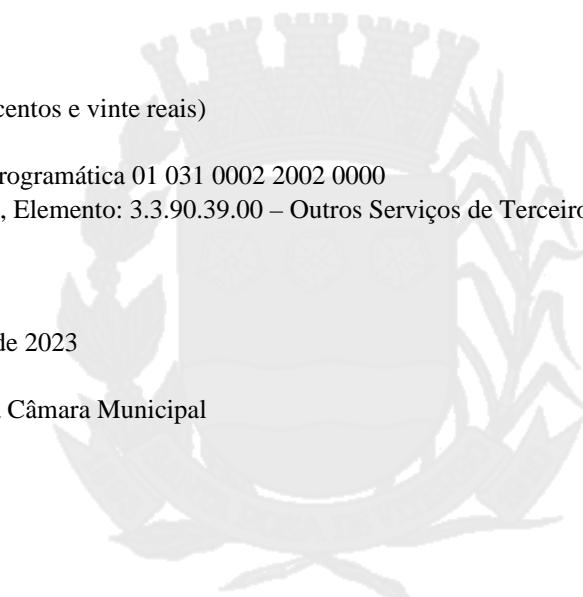
Recursos orçamentários: Funcional programática 01 031 0002 2002 0000

Manutenção da Secretaria da Câmara, Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Vigência: 01/03/2023 a 29/02/2024

Santa Rosa de Viterbo, 13 de março de 2023

Alberto Lerco Coelho - Presidente da Câmara Municipal





# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO Nº. 01/2023, DO PROCESSO 25/2022, CONTRATO Nº. 39/2022, PREGÃO Nº. 17/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL, PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO DE SINTOMATICOS RESPIRATÓRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA ARCHANGELO CLINICA MÉDICA LTDA.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerar para retificação:

1.1 No termo de prorrogação 1/2023, do contrato n.º 39/2022, retificar as cláusulas descritas na clausula primeira, que trata da data final da contratação, em decorrência da explanação geral do objeto do Pregão Eletrônico:

1.1.1 - onde se lê: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** a contratação de empresa especializada para serviços médicos de clínico geral, para o centro de atendimento de sintomáticos respiratórios, objeto do Pregão nº. 17/2022, do Município de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, fica prorrogado por 3 meses, conforme a data do contrato – 11/03/2023:

1.1.2 - leia-se: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** a contratação de empresa especializada para serviços médicos de clínico geral, para o centro de atendimento de sintomaticos respiratórios, objeto do Pregão nº. 17/2022, do Município de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, fica prorrogado por 3 meses, conforme a data do contrato – 11/04/2023:

Santa Rosa de Viterbo, 13 de março de 2023.

Omar Nagib Moussa  
Prefeito Municipal

### TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º 03/2023, DO CONTRATO N.º 23/2020, DO PREGÃO N.º 02/2020, PROCESSO N.º 02/2020 QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS A ESTE MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

DATA: 10/03/2024 – VALOR R\$ 1.357.837,20.

Omar Nagib Moussa  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2023 - PROCESSO: 15/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO INDUSTRIALIZADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES**

EMPRESA: CREMONESI & RODRIGUES LTDA – CNPJ: 54.426.937/0001-52 – ITENS 22 E 23 – VALOR TOTAL: R\$ 77.227,50.

EMPRESA: ELEDA LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ORGANICOS EIRELI – CNPJ: 19.558.081/0001-78 – ITEM 25 – VALOR TOTAL: R\$ 245.232,00.

EMPRESA: MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 40.613.881/0001-30 – ITENS 03, 04, 05, 18, 19, 26 e 29 – VALOR TOTAL: R\$ 109.566,00.

EMPRESA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA – CNPJ: 03.612.312/0001-44 – ITENS 01, 02, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 24, 27 e 31 – VALOR TOTAL: R\$ 284.465,95.

EMPRESA: PAPA DOCE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – CNPJ: 09.624.705/0001-54 – ITENS 10 ,11, 15, 16, 21, 28 e 30 – VALOR TOTAL: R\$ 229.336,33.

EMPRESA: RIOMEDICA SAUDE E NUTRIÇÃO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA ME – CNPJ: 35.578.077/0001-28 – ITEM 20 – VALOR TOTAL: R\$ 3.217,15.

HOMOLOGADA: 08/03/2023

VIGENCIA: 12 meses

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro , 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### DECRETO N°5721/23, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, PAISAGÍSTICO E CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica CONSTITuíDO o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural de Santa Rosa de Viterbo, nos termos da Lei nº 3054/06, de 09 de novembro de 2006, a saber:

#### I - Representantes da Fundação Cultural:

- a) Presidente da Fundação Cultural de Santa Rosa de Viterbo  
Fábio Mendes Massaro
- b) Presidente do Conselho Diretor da Fundação Cultural de Santa Rosa de Viterbo  
Andrea Rose Silva

#### II - Representantes da Prefeitura Municipal:

- a) Um representante do Gabinete do Prefeito  
Maurício Solimeno Rapatoni
- b) Um representante do Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
José Paulo Orlando
- c) Um representante do Departamento de Obras e Engenharia  
Marcelo Benjamin Sordi
- d) Um representante do Departamento de Meio Ambiente  
Camila Michele Ramos Fedel

#### III - Um representante do Setor Comercial e Industrial do Município;

Ângelo Eduardo Monici

#### IV - Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, do município;



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

Camila Ghizellini Carrieri

**V - Um representante da classe de profissionais registrados no CAU, residentes no município;**

Alexandre Gregório de Bem

**VI - Um representante da classe de profissionais registrados no CREA, residentes no município;**

Jeferson Conceição

**VII - Um representante do Sítio Paleontológico de Santa Rosa de Viterbo;**

Marco Antônio Corneti

**VIII - Um representante da Associação Viva o Centro, residentes no município;**

Ricardo André Costa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 13 de março de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal